

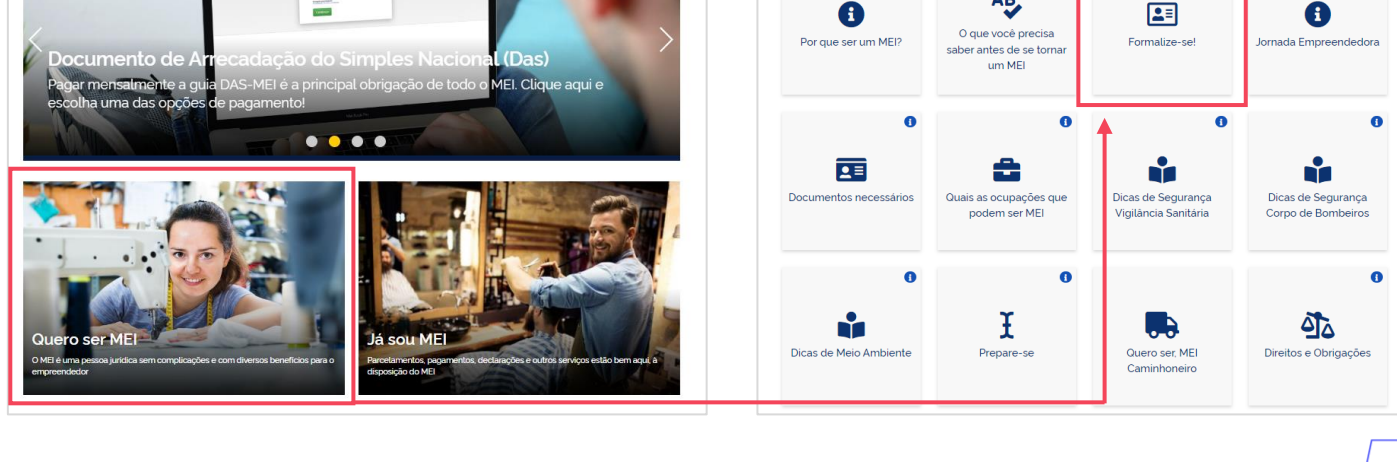
Passo a passo: Formalização de empresa MEI

Olá, futuro empreendedor!
Confira todos os passos para **formalizar sua empresa MEI**, através do Portal do Governo Federal.

1º Passo

Entre no portal oficial do MEI e clique na área **“Quero ser MEI”** ou acesse diretamente o link: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei>.

Explore os botões da página para entender as vantagens, benefícios e obrigações que terá como MEI. Em seguida, busque a opção **“Formalize-se!”** conforme abaixo:



2º Passo

Agora o sistema precisa reconhecer seus dados, antes de te encaminhar para a tela de formalização. Para isso, selecione a opção **“Entrar com gov.br”**.



Chegando na plataforma Gov.br será necessário **realizar login** (com seu CPF e senha) ou **criar uma conta** (caso seja seu primeiro acesso nesse ambiente). Observe os campos destacados para proceder com os passos:



Se você já tem cadastro, informe seu CPF, e clique na opção **“Continuar”**, para o sistema disponibilizar o campo **senha** e permitir o seu login.

Se você não possui cadastro, informe seu CPF, e clique em **“Continuar”** para o sistema disponibilizar a **criação da sua conta**.

Ao finalizar o login, confira qual **selo de confiabilidade** sua conta possui. Isso é necessário, pois apenas os usuários com os selos **prata** ou **ouro** podem abrir empresa MEI em seu nome. Para mais informações sobre a obtenção dos selos, [clique aqui](#).

Para mais informações sobre o cadastro na plataforma de serviços do Governo Federal, [clique aqui](#).

3º Passo

Após efetuar login, você será direcionado para o formulário de inscrição como MEI, conforme ilustrações a seguir:

Seção com dados inalteráveis

MEI
Portal do Empreendedor

Empreendedor > Quero ser MEI > Inscrever MEI

CPF: [input] Data de Nascimento: [input]

Nome Empresarial: [input]

Nome do Empresário: [input] Nacionalidade: [input]

Sexo: [input] Nome da Mãe: [input]

Nas próximas seções preencha todos os campos obrigatórios, digitando os **dados da sua empresa MEI**:

Identificação

* Nº da Identidade: [input] * Órgão Emissor: [input] * UF Emissor: [input] * Telefone para Contato: [input]

* Telefone Celular: [input] * E-mail: [input]

Nome Fantasia: [input]

* Capital Social: [input]

Importante:
Se você **não** deseja se formalizar como **MEI Caminhoneiro** (transportes) selecione **“geral”** no regime de tributação, conforme abaixo:

Atividades

* Regime de Tributação

Geral Transportador Autônomo de Cargas (MEI Caminhoneiro)

Agora preencha a **atividade principal** e as **secundárias** que irá exercer na sua empresa MEI:

* Ocupação Principal: [input]

Ocupações Secundárias (máximo 15)

Abatedor(a) de aves com comercialização do produto independente
Abatedor(a) de caprinos independente
Agricultor(a) independente
Adestrador(a) de animais independente
Adestrador(a) de cães de guarda independente
Agente de comércio franqueado e permissionário independente
Agente de viagens independente
Agente funerário independente
Agente matrimonial independente
Atividade independente
Animador(a) de artigos de cultura independente
Animador(a) de festas independente

Inserir > < Remover << Remover tudo

Código CNAE Principal: [input] Descrição CNAE Principal: [input]

CNAE Secundário

Código	Descrição

* Descrição do Objeto: [input]

Por fim, preencha sua **forma de atuação** e **endereço** (tanto comercial quanto residencial):

* Forma de Atuação

Estabelecimento fixo
 Internet
 Em local fixo fora da loja
 Correio
 Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
 Televenda
 Máquinas automáticas

Endereço Comercial

* CEP: [input] Centro ou não CEP: Limpar campos

* Tipo de Logradouro: [input] Logradouro: [input] Número: [input]

Complemento: [input]

* Bairro/Distrito: [input]

* Município: [input] UF: [input]

Agora que você já **preencheu todos os dados cadastrais**, é necessário assinar as **“Declarações”** e o **“Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento”**. Leia atentamente as responsabilidades a serem declaradas e selecione **todos** os campos, conforme a seguir:

Declarações

Declaração de Desemprego: Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresarial e que não possuo outro registro de empresário.

Declaração de opção pelo Simples Nacional: Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo SIMPEI (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da mesma lei).

Declaração de Enquadramento como Microempresa (MEI): Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento:

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

Autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos.

Declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

Cancelar

Para prosseguir com seu registro, clique em **“continuar”**. E por fim, na tela para conferência de dados, faça a verificação de todas as informações, e clique em **“confirmar”** para concluir o processo.

Parabéns! Formalização concluída!

Modelo CCMEI:

Neste momento, será gerado o **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, o documento oficial de abertura da empresa, conforme modelo apresentando ao lado:

Não esqueça de imprimir ou salvar este documento!



Alvará para o MEI:
Mesmo isento da obrigatoriedade de alvará, conforme Resolução nº59, o empresário MEI, deve atender os critérios municipais para execução da atividade. Indicamos que procure a sua prefeitura para maiores esclarecimentos.

Fique atento!

O portal **Gov.br** onde são realizados todos os serviços relacionados ao MEI como abertura, pagamentos, alterações e fechamento da empresa, é uma plataforma do Governo Federal, da qual o **Sebrae RS não realiza a gestão ou possui qualquer responsabilidades sobre ele**.

Site privados semelhantes ao oficial podem cobrar taxas indevidas ao MEI, verifique sempre se o endereço do site corresponde ao indicado nesse passo a passo.

